



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 487/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº034/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

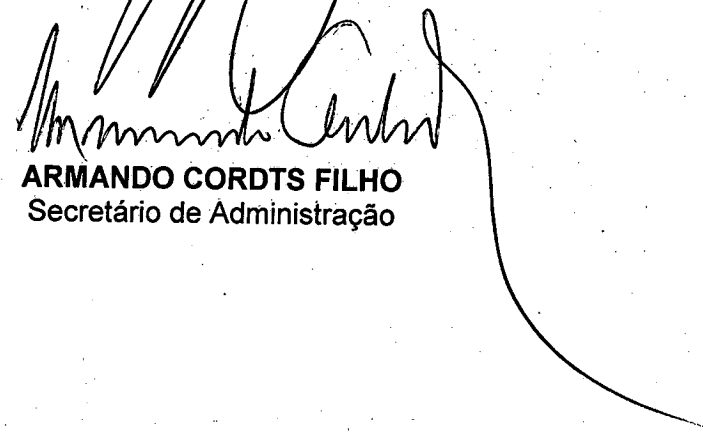
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº034/2009 - SAÚDE, objetivando a aquisição de materiais de consumo e instrumentais odontológicos para uso do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa as seguintes empresas: **BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME.**, para os lotes 01 e 08, **COMERCIAL BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS CBM LTDA. EPP.**, para os lotes 02, 04, 06, e 10, **MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP.**, para os lotes 03 e 07 e **DENTAL ALEMÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACEUTICOS LTDA. ME.**, para os lotes 05 e 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de abril de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 04 / 20 09 DE Nº 8564
UMUARAMA, 27 / 04 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS